



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Inicialmente externo os cordiais cumprimentos de costume ao passo que submeto a apreciação de Vossas Excelências o apensado projeto de lei **“Autoriza o pagamento do reajuste no piso salarial ao Magistério Municipal de Pedra Preta, e da outras providencias”**.

Sendo importante esclarecer, nobres parlamentares, que a proposição ora em tela visa adequar a remuneração dos profissionais do magistério ao piso salarial nacional da categoria, conforme estabelecido na legislação federal aplicável.

Cabendo enfatizar, por oportuno, que, além de dar cumprimento à obrigação legal imposta ao Município, a presente medida visa a valorização dos profissionais do magistério, possibilitando melhores condições salariais à referida categoria.

Assim sendo, feitos os devidos e necessários esclarecimentos acerca da presente proposição, conclamo Vossas Excelências pela aprovação integral do projeto de lei que ora se submete a esta colenda Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 03 de março de 2022.


NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o pagamento do reajuste no piso salarial ao Magistério Municipal de Pedra Preta, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, conceder o piso salarial do Magistério Municipal, passando o valor atualizado a vigorar conforme consta do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO	VALOR DO PISO
25 horas	R\$ 2.403,52
30 horas	R\$ 2.884,22
38 horas	R\$ 3.653,35

Parágrafo único. O piso salarial nacional proporcional será pago retroativamente ao Magistério Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 03 de março de 2022.


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS PROFESSORES 2022

Valor do Piso Salarial Profissional dos Professores

Professor 40h semanais	R\$	3.845,63
Professor 38h semanais	R\$	3.653,35
Professor 30h semanais	R\$	2.884,22
Professor 25h semanais	R\$	2.403,52

TABELA PROFESSOR 38 HORAS SEMANAIS						
CARGO EM EXTINÇÃO - LEI 856/2015						
PROG	CLASSES	A	B	C	D	E
VERT.	NIVEIS					
		Médio	Superior	Pós gradua	Mestreado	Doutorado
%	%	1,00	1,15	1,30	1,60	1,65
	1	3.653,35	4.201,35	4.749,35	5.845,36	6.028,03
6,24	2	3.881,32	4.463,52	5.045,71	6.210,11	6.404,17
6,24	3	4.123,51	4.742,04	5.360,57	6.597,62	6.803,79
12	4	4.618,33	5.311,08	6.003,83	7.389,33	7.620,25
12	5	5.172,53	5.948,41	6.724,29	8.276,05	8.534,68
6,24	6	5.495,30	6.319,59	7.143,89	8.792,48	9.067,24
6,24	7	5.838,21	6.713,94	7.589,67	9.341,13	9.633,04
6,24	8	6.202,51	7.132,89	8.063,26	9.924,02	10.234,14
6,24	9	6.589,55	7.577,98	8.566,41	10.543,27	10.872,75
6,24	10	7.000,73	8.050,84	9.100,95	11.201,17	11.551,21
6,24	11	7.437,58	8.553,22	9.668,85	11.900,13	12.272,01
6,24	12	7.901,68	9.086,94	10.272,19	12.642,70	13.037,78

TABELA PROFESSOR 30 HORAS SEMANAIS						
CARGO VIGENTE - LEI 856/2015						
PROG	CLASSES	A	B	C	D	E
VERT.	NIVEIS					
		Médio	Superior	Pós gradua	Mestreado	Doutorado
%	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
	1	2.884,22	3.028,43	3.461,07	3.749,49	4.037,91
6,24	2	3.064,20	3.217,41	3.677,04	3.983,46	4.289,88



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

6,24	3	3.255,40	3.418,17	3.906,48	4.232,03	4.557,57
6,24	4	3.458,54	3.631,47	4.150,25	4.496,10	4.841,96
6,24	5	3.674,35	3.858,07	4.409,22	4.776,66	5.144,10
6,24	6	3.903,63	4.098,82	4.684,36	5.074,72	5.465,09
6,24	7	4.147,22	4.354,58	4.976,66	5.391,39	5.806,11
6,24	8	4.406,01	4.626,31	5.287,21	5.727,81	6.168,41
6,24	9	4.680,94	4.914,99	5.617,13	6.085,22	6.553,32
6,24	10	4.973,03	5.221,68	5.967,64	6.464,94	6.962,25
6,24	11	5.283,35	5.547,52	6.340,02	6.868,35	7.396,69
6,24	12	5.613,03	5.893,68	6.735,64	7.296,94	7.858,24

TABELA PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS						
CARGO EM EXTINÇÃO - LEI 856/2015						
PROG	CLASSES	A	B	C	D	E
VERT.	NIVEIS					
%	%	Médio	Superior	Pós gradua	Mestreado	Doutorado
		1,00	1,15	1,30	1,35	1,40
	1	2.403,52	2.764,05	3.124,57	3.244,75	3.364,93
6,24	2	2.553,50	2.936,52	3.319,55	3.447,22	3.574,90
6,24	3	2.712,84	3.119,76	3.526,69	3.662,33	3.797,97
6,24	4	2.882,12	3.314,44	3.746,75	3.890,86	4.034,96
6,24	5	3.061,96	3.521,26	3.980,55	4.133,65	4.286,75
6,24	6	3.253,03	3.740,98	4.228,94	4.391,59	4.554,24
6,24	7	3.456,02	3.974,42	4.492,82	4.665,62	4.838,42
6,24	8	3.671,67	4.222,42	4.773,17	4.956,76	5.140,34
6,24	9	3.900,78	4.485,90	5.071,02	5.266,06	5.461,10
6,24	10	4.144,19	4.765,82	5.387,45	5.594,66	5.801,87
6,24	11	4.402,79	5.063,21	5.723,63	5.943,77	6.163,91
6,24	12	4.677,53	5.379,15	6.080,78	6.314,66	6.548,54

Data da Atualização: 03 de Março de 2022.

Data da vigência retroativa: 01 de Janeiro de 2022.

Projeto de Lei nº 011/2022.

PODER EXECUTIVO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PODER EXECUTIVO (FOLHA)	2.430.343,29	2.462.130,68	2.504.451,90	2.740.119,66	2.956.511,53	3.009.191,83	2.719.925,80	3.502.445,16	2.530.349,31	3.451.970,13	3.085.280,61	4.486.381,28	35.879.101,18
TOTALS	2.430.343,29	2.462.130,68	2.504.451,90	2.740.119,66	2.956.511,53	3.009.191,83	2.719.925,80	3.502.445,16	2.530.349,31	3.451.970,13	3.085.280,61	4.486.381,28	35.879.101,18

DEMONSTRATIVO DO GASTOS COM PESSOAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS e RGA (já aplicado em 2021)

LIMITE LEGAL	47.417.459,91	54%
LIMITE PRUDENCIAL	45.046.586,92	51,30%
LIMITE LEGAL APLICADO	35.879.101,18	40,86%
LIMITE PRUDENCIAL APLICADO		

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2020	87.810.110,95
-------------------------------	---------------

FOLHA APÓS APLICAÇÃO DO RGA

PODER EXECUTIVO													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PODER EXECUTIVO (FOLHA)	2.430.343,29	2.462.130,68	2.504.451,90	2.740.119,66	2.956.511,53	3.009.191,83	2.719.925,80	3.502.445,16	2.530.349,31	3.451.970,13	3.085.280,61	4.486.381,28	35.879.101,18
RGA (2020)	247.408,95	250.644,90	254.953,20	278.944,18	300.972,87	306.335,73	276.888,45	356.548,92	257.589,56	351.410,56	314.081,57	456.713,61	3.652.492,50
PISO DOS PROFESSORES	146.210,96	146.210,96	146.210,96	146.210,96	146.210,96	146.210,96	146.210,96	146.210,96	146.210,96	146.210,96	146.210,96	146.210,96	1.754.531,54
PROCESSO SELETIVO	73.321,27	73.321,27	73.321,27	73.321,27	73.321,27	73.321,27	73.321,27	73.321,27	73.321,27	73.321,27	73.321,27	73.321,27	879.855,24
ENCARGOS SOBRE PISO + SELETIVO	90.720,48	88.788,59	88.788,59	88.788,59	88.788,59	88.788,59	88.788,59	88.788,59	88.788,59	88.788,59	88.788,59	88.788,59	88.788,59
TOTALS	2.988.004,94	3.021.096,41	3.067.725,93	3.327.384,66	3.565.805,23	3.623.848,38	3.305.135,07	4.167.314,90	3.096.259,69	4.111.701,51	3.707.683,00	5.251.415,72	42.254.769,05

DEMONSTRATIVO DO GASTOS COM PESSOAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DO RGA SOB ULTIMA RECEITA REALIZADA

LIMITE LEGAL	47.417.459,91	54%
LIMITE PRUDENCIAL	45.046.586,92	51,30%
LIMITE LEGAL APLICADO		42.254.769,05
LIMITE PRUDENCIAL APLICADO		48,12%

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2021	87.810.110,95
-------------------------------	---------------

DEMONSTRATIVO DO GASTOS COM PESSOAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DO RGA SOB RECEITA ORÇADA

LIMITE LEGAL	46.045.800,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL	43.743.510,00	51,30%
LIMITE LEGAL APLICADO	42.254.769,05	49,55%
LIMITE PRUDENCIAL APLICADO		

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2021	85.270.000,00
-------------------------------	---------------

DADOS		Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2023
	LIMITE LEGAL APLICADO	42.254.769,05	44.156.233,66	46.364.045,34	48.914.067,83
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2021	85.270.000,00	89.107.150,00	93.562.507,50	97.772.820,34
	% de Aplicação em Folha	49,55%	49,55%	49,55%	50,03%

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000826

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/08000826

Número / Ano	000826/2022
Data / Horário	08/03/2022 - 16:17:17
Ementa	Autoriza o pagamento do reajuste no piso salarial ao Magistério Municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Emitido por	Cidinha